



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes**



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 1166/2019

L I D O  
Em, 16/04/19  
Secretaria Legislativa

***Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a reforma e a revitalização de todas as Quadras Esportivas, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA-XV.***

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a reforma e a revitalização de todas às Quadras Esportivas, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA-XV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição busca ofertar locais de lazer e desporto destinados à comunidade dos locais citados na ementa.

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores que utilizam o as Quadras Esportivas, os quais lutam por melhorias nas mesmas, principalmente no que se refere a infraestrutura de esporte e lazer, pois está carente na Cidade do recanto das Emas.

As quadras Esportivas são muito importantes para a comunidade local, uma vez que nos locais ocorrem importantes atividade com caráter educacional, social, educativo e esportivo.

Todas as quadras estão em péssimas condições em decorrência de problemas estruturais, inviabilizando sua utilização de forma segura.

Handwritten notes and signature in blue ink on the right margin.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes**



Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportivas, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

***Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.***

.....  
***Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:***

***I – (...)***

***IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;***

Por se tratar de pleito justo, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarmos a presente propositura.

Sala das Sessões em,                      de                      de 2019.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1166 / 2019  
Folha Nº 02 B



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 17/04/2019 17:22

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
JMD Nº 1166/2019  
Folha Nº 03